



DECRETO Nº 05199/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4517 de 06 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 46.415,40 (quarenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	237		100	715,40
02.06.07.12.122.0001.2.356 - ADMIN. E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383	QESE	147	700,00
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	438		100	5.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	592	SAUDE	102	40.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>46.415,40</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	236		100	715,40
02.06.07.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339030 - Material de Consumo	397	QESE	147	700,00
02.07.01.15.452.1504.1.012 - ARBORIZACAO DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalacoes	434		100	5.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	581	SAUDE	102	40.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>46.415,40</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>46.415,40</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 31 de agosto de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**